ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

LEI Nº 650/73, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1973.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃ CURRAISNOVENSE A SRA. MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Curraisnovense à Sra. MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, funcionária do Abrigo de Velhos Monsenhor Paulo' Herôncio de Melo.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o artigo anterior, será feita em sessão solene, a ser fixada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Currais Novos(RN), 06 de dezembro de 1973.

BITAMAR BEZERRA BARRÊTO
PREFEITO

EUFRAN DE OLIVEIRA SOUSA
SECRETARIO GERAL